

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no site oficial da banca organizadora, e em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse e imediato início das atividades os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
1	Engenheiro Florestal	JOSIE HELEN OLIVEIRA FERREIRA	93
2	Engenheiro Florestal	AECIO DE CAMPOS MOREIRA	92
3	Engenheiro Florestal	FABYANA CRUZ SOUZA	92
4	Engenheiro Florestal	TIAGO RIBEIRO ROCHA	90
5	Engenheiro Florestal	EDUARDO DE JESUS DIAS	90
6	Engenheiro Florestal	ORIMAX MONTEIRO CRUZ	90
7	Engenheiro Florestal	MARIANA DE MOURA QUEIROZ	90
8	Engenheiro Florestal	RODRIGO DEL BARCO	87
9	Engenheiro Florestal	MARCELO FERREIRA FARIA	86
10	PcD - Engenheiro Florestal	LUCIENE NEVES DE SOUZA RAMOS	86
11	PcD - Engenheiro Florestal	MAGALI THEODORO DE SOUZA	86
12	Engenheiro Florestal	ADRIELE RACHOR TAGLIEBER	86
13	Engenheiro Florestal	LUCIANO MACHADO DOS SANTOS	84
14	Engenheiro Florestal	VERENA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA REIS	84
15	Engenheiro Florestal	LUCIANA FERREIRA MACHADO	84
16	Engenheiro Florestal	MAURICIO JOSÉ UTZIG	82
17	Engenheiro Florestal	JÉSSIKA CRISTINA NASCENTE	82
18	Engenheiro Florestal	CAMILA AMORIM NUNES	82
19	Engenheiro Florestal	FABIANO THIEL	80

20	Engenheiro Florestal	MURILO CORREIA SANTOS	80
21	Engenheiro Florestal	AMANDA GEORGINA FERREIRA BARBOSA	80
22	Engenheiro Florestal	NUBIA DA SILVA	80
23	Engenheiro Florestal	MAYRA CRISTINA VALDOVEU FURQUIM	78
24	Engenheiro Florestal	KEZIA RAGE CURVO	78
25	Engenheiro Florestal	MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES	78
61	PcD - Engenheiro Florestal	BRUNA CRISTINA ALMEIDA	52
1	Engenheiro Agrônomo	RODRIGO TRABACHIN ROCHA	92
1	Biólogo	MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA MARINHO	94
1	Advogado	KARINA PREGNOLATO REIS	50
2	Advogado	GISELLE FERREIRA VIEIRA	50
1	Engenheiro Civil	DAYANA ALVARENGA DE SOUZA	88
2	Engenheiro Civil	MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA	88
1	Engenheiro Sanitarista	RAFAEL DE ALENCAR NEVES	90
1	Engenheiro Eletricista	ISRAEL ROSBERG COSTA	92
1	Arquiteto	PEDRO PAULO DE ARRUDA	92
2	Arquiteto	DANIELLE CARVALHO DE ANDRADE MELO	84
3	Arquiteto	MARCELLA BASTOS TOMAZ BRITTO	78
1	Contador	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA	94

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 12 a 15 de dezembro de 2023 ou no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, das 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h00min para entregar os documentos abaixo listados:

I. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante).

II. 01 foto (tamanho 3x4) recente.

III. Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

IV. CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

V. Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

VI. Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

VII. Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

VIII. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

IX. Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

X. Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil.

XI. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio.

XII. Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

XIII. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).

XIV. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão.

XV. Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).

XVI. Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).

XVII. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe.

XVIII. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).

XIX. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal.

XX. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

XXI. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

XXII. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional.

XXIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>.

XXIV. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

XXV. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <http://sec.tjmt.jus.br>.

XXVI. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

XXVII. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais>.

XXVIII. Certidão do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>.

XXIX. Certidão da Justiça Militar Federal <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.

XXX. Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

XXXI. Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>.

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e imediato início das atividades no prazo estabelecido neste edital (12 a 15/12/2023 ou 02 a 05/01/2024), acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efb8ee32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar